



ORGANIZANDO A NAÇÃO: UM PARALELO ENTRE O *MEMORIAL ORGÂNICO* DE VARNHAGEN E “BASES Y PUNTOS DE PARTIDA PARA LA ORGANIZACIÓN POLÍTICA DE LA REPÚBLICA ARGENTINA” DE ALBERDI

ORGANIZING THE NATION: A PARALLEL BETWEEN VARNHAGEN’S *MEMORIAL ORGÂNICO* AND “BASES Y PUNTOS DE PARTIDA PARA LA ORGANIZACIÓN POLÍTICA DE LA REPÚBLICA ARGENTINA” OF ALBERDI

Ana Priscila de Sousa Sá*

Resumo: A historiografia latino-americana do século XIX esteve marcada pelas tentativas de solucionar os obstáculos à consolidação das nações e à construção das novas nacionalidades. O objetivo do presente artigo é sublinhar a aproximação entre propostas do historiador brasileiro Francisco Adolfo de Varnhagen no *Memorial orgânico* (1849-1850-1851) e do argentino Juan Bautista Alberdi em “Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina” (1852), projetos que visavam a organizar político-administrativamente as suas nações em meados do Oitocentos. A data de publicação dos dois trabalhos é próxima, mas não há nenhum indício de que os autores mantivessem alguma interlocução. A despeito das peculiaridades de formação dos países e também dos autores em questão, observou-se que os planos expostos no *Memorial* e em “Bases” compartilhavam de intentos em comum como a modernização e a difusão de uma ideia de civilização representada pelos valores europeus.

Palavras-chave: Varnhagen. Alberdi. Nação.

Abstract: Latin American historiography of the nineteenth century was marked by attempts to solve the obstacles to the consolidation of nations and the construction of new nationalities. The aim of this article is to underline the approximation between proposals by the Brazilian historian Francisco Adolfo de Varnhagen at the *Memorial orgânico* (1849-1850-1851) and the Argentine Juan Bautista Alberdi in “Bases and starting points for the political organization of the Argentine Republic”. (1852), projects aimed at organizing their nations politically and administratively in the mid-1800s. The date of publication of the two papers is close, but there is no indication that the authors maintained any interlocution. Despite the peculiarities of the countries’ formation and also the authors in question, it was observed that the plans presented in the *Memorial* and in “Bases” shared common goals such as the modernization and diffusion of an idea of civilization represented by European values.

Keywords: Varnhagen. Alberdi. Nation.

* Mestra em História pela UFMA.



Introdução

A história do século XIX foi atravessada pelo grande debate acerca da construção das nações. A porção sul do continente americano não ficou de fora dessa discussão, e nesse trabalho a ideia é tratar esta temática a partir da análise de dois textos escritos por letrados importantes em seus respectivos países, Brasil e Argentina: o *Memorial orgânico* de Francisco Adolfo de Varnhagen (1849-1850-1851) e “Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina” de Juan Bautista Alberdi (1852)¹. Mais do que projetos teóricos, Varnhagen e Alberdi ofereceram planos práticos direcionados para uma realização efetiva na vida nacional.

Com os olhos na Europa e os pés na América, traçaram estratégias de fortalecimento de seus Estados. É importante frisar que, independentemente do esforço que fizeram para “imitar” modelos e estilos europeus que se impunham como representantes do que havia de mais avançado e “civilizado”, esses autores sempre falaram e escreveram desde suas realidades nacionais no tempo presente (PAMPLONA, 2003, p. 25).

A historiografia latino-americana do século XIX esteve marcada pelas tentativas de solucionar os obstáculos à consolidação das nações e à construção das novas nacionalidades. Autores da época propugnavam, entre outros, o branqueamento da população por meio da assimilação/extermínio do elemento índio ou negro e da imigração massiva de europeus. As ideias de superioridade da raça branca eram marcantes. Neste artigo, acompanhei mais de perto Varnhagen e Alberdi, cujas ideias se tangenciavam em alguns pontos. Há elementos comuns entre o plano do *Memorial* e o exposto nas “Bases”. As datas de publicação, 1849-1850-1851 e 1852, também são próximas, mas não há nenhum indício de que os autores mantivessem alguma interlocução.

Meu objetivo foi tão somente sublinhar a aproximação entre as propostas apresentadas, que visavam a organizar político-administrativamente as suas nações em construção.

Varnhagen e Alberdi: breves apontamentos

¹ Como uma forma de diferenciar, o nome do *Memorial orgânico* e outros textos e expressões de Varnhagen foram grifados em itálico, o livro “Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina” foi colocado entre aspas. Conservei a grafia original dos documentos.



Varnhagen e Alberdi foram dois *homens de letras* cujas obras se preocuparam com a construção de suas respectivas nações. Nascido em Sorocaba, interior de São Paulo, e tendo sua formação intelectual na Lisboa da primeira metade do século XIX, Varnhagen trabalhou como diplomata durante três décadas, representando o Império em vários países da Europa e nas Repúblicas do Pacífico. É improvável que tenha conhecido Alberdi nessa passagem pelas Repúblicas na década de 1860, mas se sabe pela correspondência pessoal que teve uma maior aproximação com letrados dos países vizinhos nessa época, como o também historiador e diplomata chileno Diego Barros Arana².

Varnhagen fez parte de uma geração preocupada com a consolidação da Monarquia em meados do Oitocentos, de modo que sua obra historiográfica foi também uma obra política atualizada com a agenda do período. Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) – agremiação fundada em 1838 com o intuito de dar ao Império brasileiro uma narrativa histórica digna de figurar no concerto das nações civilizadas – atuou num esforço de construir uma feição para a jovem nação.

Funcionário do Estado e espécie de “historiador oficial” do Império, nas palavras de Ilmar de Mattos, Varnhagen foi o historiador do Tempo Saquarema (MATTOS, 1987, p. 286-287). Não existe uma definição estrita para o que Mattos chamou Tempo Saquarema, porém, alguns elementos podem dar uma ideia geral. Saquarema era o apelido dos membros do Partido Conservador, assim, Tempo Saquarema teria a ver com a política levada a efeito por esse Partido, em sua relação com a Corte, a centralização do poder, a consolidação do Estado imperial na metade do Oitocentos e a articulação de dois conceitos orientadores dessa tessitura: ordem e civilização. Foi nesse pano de fundo que Varnhagen redigiu e para ele que dedicou o *Memorial orgânico*.

O *Memorial* se inseriu num conjunto de problemáticas que o governo imperial tinha de resolver no tocante aos itens território e população. A proposta do autor girou em torno de seis medidas a serem adotadas, a saber: melhoria das comunicações internas, mudança da capital para o centro do país, redivisão territorial, civilização dos índios, extinção do tráfico e imigração europeia. Como pontuado por Arno Wehling, trata-se de uma obra de reflexão política em que Varnhagen lançou mão de uma reflexão estratégica advinda de sua formação em engenharia

² Alberdi viveu na República Argentina até o ano de 1839, quando deixou Buenos Aires e se exilou no Uruguai. Só na década de 1870 voltou a residir em seu país natal por um breve período. Faleceu em Paris em 1884. Ver: MOURA, 2013, p. 174.



militar, o trabalho como diplomata e um conhecimento profundo da história e da geografia do Brasil (WEHLING, 1999, p. 51). Neste artigo, também entendo o *Memorial* como um projeto político escrito por um historiador profundamente imbuído das questões que afetavam a dinâmica de seu tempo.

Ainda que tenha passado quase a vida inteira longe do Brasil, a obra de Varnhagen foi produzida pensando sua terra natal. As seis medidas objetivavam fortalecer o Império, dando especial ênfase à exploração e povoamento do interior. Em carta ao Imperador D. Pedro I, confessou que o empenho principal que lhe “guiou a pena do *Memorial Orgânico* foi promover desde já com a maior segurança possível a unidade e a integridade do Império *futuro*, objeto constante do meu cogitar” (VARNHAGEN, 1961, p. 246. Grifo do autor). A unidade e a integridade seriam as duas molas propulsoras do futuro do Império, numa lenta construção que se daria com a pena empenhada e com a *vontade política*.

Se é possível “rastrear” a presença de teóricos estrangeiros em suas reflexões e argumentos, não é menos encontrar semelhanças entre suas ideias e as de outros letrados sul-americanos coetâneos. Como o mexicano (para simplificar, ainda não se podia falar propriamente em “mexicanos”) Lucas Alamán, distinguia a conquista como o marco inicial da construção nacional. Só recordando, o Tomo I da *História Geral do Brasil* (1854), sua principal obra, iniciou-se com as navegações e conquistas ultramarinas. Ambos acreditavam que estava reservado aos seus países um futuro brilhante, com civilização e prosperidade, desde que resolvidos os problemas que se apresentavam.

Alberdi foi um importante expoente da chamada “Geração de 1837” na Argentina, escrevendo sobre temas variados como imprensa, direito (fora um advogado destacado), música e política. Influenciados por escritores do Romantismo europeu, sobretudo franceses, letrados como Alberdi, Manuel Quiroga e Esteban Echeverria procuraram estabelecer definitivamente a ideia de uma “nação argentina”, e fizeram grande resistência ao governo de Juan Manuel de Rosas, exilando-se principalmente no Uruguai e no Chile. A experiência do exílio, inclusive, pode ter contribuído para estimular a consciência de “ser argentino”, já que estavam fora de seu país e eram reconhecidos como tais (RICUPERO, 2007, p. 218).

O autor de “Bases” foi da opinião de que a independência só se completaria quando houvesse uma autoconsciência nacional, processo que ainda não se completara naquele momento. Chegou mesmo a admitir a existência de uma “República ideal” e uma “República



possível”, identificando a democracia como um governo da razão e não somente um governo do povo, dada a desconfiança que tinha da soberania popular (RICUPERO, 2007, p. 227).

Leitor de Alexis de Tocqueville, admirava a análise que este fizera da democracia nos Estados Unidos, ao tempo que se frustrava com as trajetórias das novas Repúblicas, muitas vezes imersas em guerras civis, convulsões políticas (BEIRED, 2003, p. 68), acenando para uma dificuldade de se tornarem estáveis. O dilema da geração de Alberdi, como a de Varnhagen, era construir a ordem. Nesse movimento, foi um dos principais artífices da ordem política instalada após a vitória dos liberais sobre Rosas na Batalha de Caseros, e o texto de “Bases” acabou constituindo a espinha dorsal da Constituição sancionada em 1853. Segundo Matías Farías (2017, p. 13. Grifo do autor):

*Bases se presenta como una reflexión política sobre el tipo de organización constitucional – e incluso institucional – que habría de asegurar los medios para la consecución del progreso material, en una operación crítica que colocaba en el centro la necesidad de redefinir el enemigo a combatir y los medios para hacerlo: si para la generación independentista las armas constituían el medio adecuado para combatir a la metrópoli, en *Bases* el crecimiento económico luce como el mejor camino para consolidar el perfil de una nueva nación, cuyo enemigo ya no es la metrópoli sino lo que la Generación del 37 designaba con el nombre de “desierto”.*

A situação política após a queda do governo rosista não logrou uma unidade, nem esfriou os ânimos exaltados entre os grupos políticos (MOURA, 2013, p. 193-194). Nesse contexto, propugnando a criação de um governo nacional e uma Constituição geral que lhe servisse, “Bases” apresentou a leitura de um tempo que se abria com a derrota de Rosas, marcando o fim de um processo político e a abertura de uma etapa histórica que traria os ventos do desenvolvimento local, agora livres da atuação daquele governo centralizador e identificado como autoritário. A tarefa política dali em diante seria instituir uma ordem estatal, efetivando um projeto de nação civilizado regido por uma Constituição republicana e com uma economia de mercado aberta ao comércio mundial (FARÍAS, 2017, p. 9-12). Assim, estaria no caminho de realizar sua proposta de ser um livro de ação.

A preocupação com a unidade se justificava pela permanência dos conflitos entre Buenos Aires e as demais províncias (PRADO, 2004, p. 165). Ao lado disso, para Alberdi, o deserto e a escassez populacional eram imbróglis que obstruíam a construção de uma nação argentina próspera. Igualmente a Domingos Faustino Sarmiento, propunha o extermínio ou branqueamento das populações indígenas para a promoção do desenvolvimento das culturas



superiores e a eliminação dos obstáculos à unidade nacional (WASSERMAN, 2011, p. 104). Varnhagen também as desqualificava: *caterva de canibais*. A máxima segundo a qual governar era povoar funcionava de um lado e do outro das margens do Prata.

Memorial orgânico e “Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina”

No *Memorial orgânico*, publicado em Madri e reeditado parcialmente na Revista Guanabara do Rio de Janeiro (1851), Varnhagen fez uma espécie de diagnóstico da situação do Império e propôs o que chamou de *soluções e remédios*. O opúsculo foi dedicado aos *representantes da nação*, a quem esperava inspirar com sentimentos de patriotismo e vontade de trabalhar em prol do país. Em “Bases y puntos de partida...”, o projeto do autor intencionava introduzir o país na “modernidade” a partir da construção do poder estatal e estabilidade na região, e da geração de hábitos civilizados, apontando características e caminhos para a organização do país. Os pontos de contato entre estes projetos têm a ver principalmente com as questões das comunicações, a presença indígena e a imigração de europeus como forma de melhorar o estado de civilização do povo.

Um elemento essencial da reorganização territorial defendida por Varnhagen foi o que chamou *sistema de comunicações internas*. Acerca disso, explicou:

Necessitamos pois, o quanto antes, abrir a estrada imperial que propusemos para comunicar o norte com o sul do Império [...]. Consideramos a abertura desta estrada, e o acompanhá-la de uma linha de telégrafos, duas medidas de salvação para o Brasil.

Além desta estrada urgente para manter a integridade do Império, julgamos indispensável, se se quer fomentar a colonização dos nossos sertões, a outra, que propusemos fosse de carris de ferro, por meio da qual daríamos saída até o mar de todos os produtos do grande e abundante *bassin* do rio de São Francisco, isto é, de quase toda a atual província de Minas (WEHLING, 2016, p. 204. Grifo do autor).

Este trecho contém uma ideia fundamental do projeto exposto no *Memorial*: a garantia da unidade nacional. A unidade/integridade do Império dependia dos melhoramentos que o autor listou: a abertura de uma *estrada imperial* ligando os mais distantes pontos do país, o estabelecimento de uma *linha de telégrafos*, a utilização de *carris de ferro* e a *colonização* dos sertões, fulcral para o desenvolvimento econômico e civilizacional do sertão brasileiro.

Como na proposta de integração das partes do Império do Brasil de Varnhagen, a Argentina de Alberdi também seria cortada pelas estradas de ferro e seu argumento era de todo



semelhante ao do historiador paulista. Os caminhos de ferro seriam símbolos de inovação e reforma que possibilitariam a unidade e indivisibilidade da República argentina melhor que qualquer Congresso, aproximando e levando o poder central aos seus pontos mais remotos. Em síntese, a unidade política começaria pela unidade territorial.

Reconhecendo que as rendas do Estado não seriam suficientes para financiar a construção, sugeria a negociação de empréstimos estrangeiros, da mesma forma que anteriormente se fez para conseguir a emancipação da Coroa espanhola. O mote principal de Alberdi era sair do atraso, assim, asseverou que:

Los grandes medios de introducir la Europa en los países interiores de nuestro continente en escala y proporciones bastante poderosas para obrar un cambio portentoso en pocos años, son el ferro-carril, la libre navegacion interior y la libertad comercial. La Europa viene á estas lejanas regiones en alas del comercio y de la industria, y búscala riqueza en nuestro continente. La riqueza, como la poblacion, como la cultura, es imposible donde los medios de comunicacion son difíciles, pequeños y costosos (ALBERDI, 1866, p. 432).

Alberdi e Varnhagen concordavam que os caminhos de ferro eram agentes de cultura daquele século. Pela prática ainda difundida no século XIX, Alberdi fez uso de uma metáfora biológica. A respeito do ferro-carril, escreveu que eles eram ou seriam para a vida local dos seus interiores o mesmo que as artérias para as extremidades inferiores do corpo humano, mananciais de vida. Também Varnhagen o fizera, assim, ao propor a mudança da capital para a região central do Brasil, a ideia era salvaguardar o centro administrativo, pois “Os governos cujas sedes estão no interior do país tratam mais que os outros em cuidar de facilitar as comunicações, que são as veias e artérias do Estado, que sem elas definha e morre” (VARNHAGEN, 2016, p. 125). Falando em definhar e morrer, o historiador tratava o Império como um corpo doente e que inspirava cuidados. Aliás, a colocação do país como um organismo vivo esteve presente logo no nome do opúsculo: *Memorial orgânico*.

Ambos trabalharam com a ideia de que governar era povoar, e uma solução apresentada foi a imigração europeia, o que implicava em uma questão difícil, posto que colonizar os espaços “vazios” com europeus significaria expulsar os indígenas que os “ocupava” até então. Para Alberdi, era preciso resolver os problemas de imigração apenas para o litoral, que impediam o estabelecimento de imigrantes no interior por meio de leis duras incluindo, por exemplo, pena de morte para quem tratasse com um estrangeiro, “limpando” a terra em nome da manutenção da fé católica. No novo regime essa política seria descartada, invertendo o



sistema colonial e sacando o interior da “clausura” em que permanecia até aquele momento. Como Alberdi, Varnhagen valorizava a iniciativa privada em assuntos como este.

Enquanto Alberdi proclamou a abertura dos grandes rios para outras bandeiras que não somente as “pobres” nacionais, falando mesmo em assinatura de tratados perpétuos de livre navegação, para que os rios cumprissem seu “destino” de povoar o interior, sem o prejuízo da “mão instável” dos governos, Varnhagen foi mais cauteloso e alertou para o perigo dos interesses estrangeiros sobre a navegação na bacia amazônica. O historiador paulista se alinhava com a postura mais protecionista (apelidada de “japonesa”, “paraguaia”) da política externa brasileira da metade do século, a cargo dos conservadores.

Uma década depois dos trabalhos de Alberdi e Varnhagen, na Carta XXV, sobre a livre navegação dos grandes rios, Tavares Bastos declarou que examinava essa questão “à luz da razão” e não de tratados antigos, pesando as consequências econômicas e políticas (BASTOS, 1975, p. 205). Entre as vantagens da abertura que elencou, estava a de que o povo ribeirinho (que tinha o direito exclusivo), ajudado pelo colono europeu ou pelo americano, aprenderia a arte da agricultura, afeiçoar-se-ia a terra, abandonando os hábitos da vida errante, engrandecendo o Estado e aumentando as forças da nação.

Bastos se mostrava como um entusiasta do progresso, da liberdade, sendo-lhe impossível entender como no século por ele classificado como “democrático”, ainda fiavam-se em tratados antigos, descuidando da grande tarefa que seria a da busca do bem-estar dos povos. Utilizou o mesmo argumento de Varnhagen, só que aplicado a sua defesa particular: “Se a região amazônica é o que há na terra de mais portentoso e de mais incrível, como se concebe que deva permanecer inculta e inútil?”, cumpria que o Brasil também participasse da máxima do século em que “Não há riqueza natural que se desperdice hoje”, e fizesse tremular a “bandeira humanitária do comércio universal” (BASTOS, 1975, p. 207).

Colocando à parte detalhes importantes de seus respectivos modos de pensar, filtrados por seus posicionamentos políticos e/ou partidários, fica evidente que Tavares Bastos, Varnhagen e Alberdi compartilhavam um conjunto semelhante de preocupações com seus países, como o trato com a terra, ainda muito visto como trabalho para escravo, portanto, descreditado entre os homens livres, a civilização do interior e o desenvolvimento econômico da nação.

Entre outros, povoar regularmente o território era levar a presença do Estado para toda a extensão que de algum modo estivesse “fora” da regulação do governo, por isso a necessidade



de fixar limites. Segundo Alberdi, “Los gobiernos americanos, como institución y como personas, no tienen otra misión seria, por ahora, que la de formar y desenvolver la población de los territorios de su mando” (ALBERDI, 1866, p. 526). Além de aumentar a demografia e o aproveitamento do potencial produtivo, povoar o território significava trazer para o discurso da civilização extensas áreas que se acreditava perdidas para a barbárie, ou seja, áreas ocupadas por indígenas. Falava-se em habitar os “desertos”.

Olhando para a formação da Argentina e países vizinhos, Alberdi concluiu que toda a civilização de sua terra era europeia, a própria América constituía um descobrimento europeu e nela, o que não era europeu era bárbaro, sendo necessária uma lei que reclamasse para a civilização o solo mantido deserto para o atraso. Uma lei a ser viabilizada pelos meios pacíficos da civilização, ou por meio da espada. Falando de sua geração, ressaltou que:

nosotros, mas fijos en la obra de la civilizacion que en la del patriotismo de cierta época, vemos venir sin pavor todo cuanto la América puede producir en acontecimientos grandes. Penetrados de que su situacion actual es de transicion, de que sus destinos futuros son tan grandes como desconocidos, nada nos asusta y en todo fundamos sublimes esperanzas de mejora. Ella no está bien; está desierta, solitaria, pobre. Pide poblacion, prosperidad. ¿De dónde le vendrá esto en lo futuro ? Del mismo origen de que vino antes de ahora: de la Europa (ALBERDI, 1866, p. 426).

Alberdi destacou uma diferença essencial entre seus contemporâneos e a geração anterior. Enquanto esta última teve por tarefa fazer a independência, à sua cabia civilizar, povoar e garantir a prosperidade das jovens e promissoras nações americanas. O futuro grandioso parecia garantido, caso a “obra” fosse realizada, e a “origem” seria, mais uma vez, a Europa.

A temática indígena se impunha na obra de Alberdi. O juízo deste era que, na América, tudo o que não fosse europeu, era bárbaro, sendo a única divisão, “1º el indígena, es decir, el salvaje; 2º el europeo, es decir, nosotros, los que hemos nacido en América y hablamos español, los que creemos en Jesucristo y no en Pillan (dios de los indígenas)” (ALBERDI, 1866, p. 422). Para Alberdi, o índio não figuraria na sociedade política e civil, e os americanos de então eram europeus que tinham mudado de mestre: antes a iniciativa espanhola, agora a inglesa e francesa, sucedendo que a Europa continuava a ser a obreira da civilização no continente.

Nesse sentido, não haveria mais guerra de conquista, pois o indígena americano estaria vencido, e eles, europeus de raça e de civilização, eram os “donos” da América. Ao se autoproclamar “dono” da América, Alberdi se posicionava como também Varnhagen o fizera



no *Memorial*, afirmando o *direito* da civilização (europeia) sobre a barbárie. A diferença fundamental era que Alberdi não via mais a necessidade de guerrear, presente em Varnhagen.

Concebendo que os *meios brandos* como a catequese significariam despesas inúteis para o Estado, cujo retorno poderia ser uma *frechada* dada em qualquer agente seu que aparecesse pelas picadas do interior do país, na segunda parte do *Memorial*, insistiu Varnhagen:

Acabamos de encarar esta questão pelo lado para nós mais simpático, pelo que mais fala ao sentimento; consideramo-los nossos irmãos órfãos desamparados e necessitados de tutela. Mas, se os consideramos estranhos ao pacto social, se os reputamos uma nação forasteira que nos molesta e prejudica, temos todo o direito de conquistá-los, e não há direito de conquista mais justo que o da civilização sobre a barbárie. “Um povo bárbaro e que desconhece os deveres da humanidade e as leis da guerra, diz o célebre jurisconsulto americano Bello, deve tratar-se como inimigo do gênero humano” (VARNHAGEN, 1850, p. 11).

Com o *voto* de publicistas como o citado Andres Bello e Emmerich de Vattel, dava a opção da tutela, ou expulsava os indígenas do quadro geral da população brasileira, era uma *nação forasteira*. *Forasteira* por ser última invasora do território, antes dos europeus, e por andar errante, sem domicílio fixo. A categoria do “errante” foi interpretada por Vattel como “sem pátria” (VATTEL, 2008, p. 333). Por não se estabelecer, não seria um membro dela, nem possuiria todos os direitos de cidadão, daí Varnhagen repisar que o índio não era *súdito* do Imperador e que constava na Constituição como um incapaz moral e físico.

Mesmo não citando nenhum contratualista como Hobbes, atenderia bem ao exposto por Varnhagen a análise daquele acerca dos “inimigos internos”, segundo a qual, quando os Estados “são dissolvidos, não pela violência externa, mas por desordem intestina, a falta não está nos homens, como matéria, mas nos homens enquanto modeladores e organizadores do Estado” (HOBBS, 2012, p. 255). Na obra de Varnhagen, escravos e índios correspondiam bem ao epíteto de “desordem intestina”: o *vulcão*, a *rebelião armada*. Da mesma forma, poderiam ser elencados como os “inimigos internos” de que falara o Art. 145 da Constituição, contra os quais todos os brasileiros estavam obrigados a pegar em armas para sustentar a integridade e defender o Império (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL, 1886, p. 27).

Mas o historiador pregava que o Império deveria olhar os índios com maior zelo. A todo custo, enfatizou o “melhor” tratamento que recebiam do governo brasileiro, se comparado aos Estados Unidos. Assim, espantava-se que quem julgava inadequado e brutal o sistema de *avassalagem* fosse exatamente os maiores *cegos citadores* daquele país como modelo para o



Brasil, quando lá os índios eram tratados com *bordoadas*. Julgava, então, no *Discurso Preliminar: os índios perante a nacionalidade brasileira*, que introduziu o Tomo II da *História Geral do Brasil* (1857):

Pelo que respeita a quanto dissemos dos colonizadores e dos colonos africanos, cremos que em geral apenas haverá discordância de opiniões. Outro tanto não sucede porém respectivamente aos índios, filosófica e profundamente pouco estudados, e que não falta quem seja de voto que se devem de todo *reabilitar*, por motivos cujas vantagens de moralidade, de justiça ou de conveniência social desconhecemos, — nós que como historiador sacrificamos tudo às convicções da consciência, e estamos persuadidos de que se, por figuradas ideias de *brasileirismo*, os quiséssemos indevidamente exaltar, concluiríamos por ser injustos com eles, com os colonizadores, com a humanidade em geral, que toda constitui uma só raça, e por tanto com a nação atual brasileira, a que nos gloriamos de pertencer. E de tal importância consideramos a resolução definitiva deste ponto de partida, não só da nossa historia, como da de outros povos da América (VARNHAGEN, 1857, p. IX-X. Grifo do autor).

Sintetizando: ser *injusto* com o índio significaria “abandoná-lo” na própria selvageria, ser *injusto* com o colonizador significava desqualificá-lo e tirá-lo da posição de agente civilizador da nação, ser *injusto* com a *humanidade em geral* e a *nação atual brasileira* em particular, a única que valia a pena se ocupar, era “sacrificar” o que entendia como as benesses da colonização, sem as quais o Brasil teria permanecido na *infância* e dominado por *pequenez* e *misérias* que acompanhariam tal estado, ou seja, pelos índios. A *nação atual brasileira* era produto de um longo processo de amadurecimento, que deveria resultar numa *nação compacta*, civilizada.

Estudar os índios era um *ponto de partida* para a história do continente, porque fornecia o elemento inicial da explicação a ser concluída tão logo findasse o crescimento da nação ainda jovem, o “processo civilizador”, para utilizar a expressão de Elias. A civilização seria, pois, a evolução histórica da humanidade (CEZAR, 2013, p. 334).

Conforme Starobinsk, civilização é um tipo de conceito a partir do qual um oposto pode ser nomeado, ou ele próprio existe a fim de se constituir como oposto, assim, ao chamar de civilização tanto o processo fundamental da história quanto o estado final resultante desse processo, coloca-se um termo que contrasta de forma antinômica com um estado que supostamente veio antes, como estado da natureza, selvageria, barbárie (STAROBINSK, 2001, p. 16-20). Remetendo à noção de um processo evolutivo, a civilização era o resultado a ser atingido por meio do aperfeiçoamento das relações sociais, produtivas, dos recursos materiais,



condenando tudo que se apresentasse como obstáculo. No caso brasileiro, o índio *selvagem* e o negro *bárbaro* eram obstáculos à marcha civilizatória.

Varnhagen concebia a civilização como uma herança fundada no poder político, cabendo aos herdeiros preservá-la, excluindo os estranhos (TURIN, 2013, p. 92-105). A civilização não poderia apenas ser ensinada, como propugnavam seus colegas do Instituto, era um legado de uma raça e seus descendentes. No par conceitual civilizado/selvagem, o selvagem poderia ser o indivíduo ainda não civilizado. Todavia, diferente da postura corrente no IHGB (cuja posição dominante era partidária da catequização), em Varnhagen esse esquema conceitual produzia uma separação e não uma incorporação dos índios na construção do Império, ou um incorporado desaparecido, já que seria inferior ao branco.

Varnhagen timbrou: era necessário “admitir no país gente branca voluntariamente arregimentada em grupos” (VARNHAGEN, 1850, p. 15), e fixou os limites de seu nacionalismo. Não apoiou o que chamava *subversivo caboclisto*, combateu o provincialismo, não foi xenófobo, identificou bem os “inimigos” internos e externos, não condenou a mestiçagem. Novamente compartilharia com Alberdi a ideia que a Europa trouxe a noção de ordem, a ciência da liberdade, a arte da riqueza e os princípios da civilização cristã (ALBERDI, 1866, p. 425). Tendo trazido a “pátria” ao que antes era apenas “solo”, também daria a população para constituir o “corpo da pátria”. Alberdi tranquilizou afirmando que a acumulação de estrangeiros não comprometeria o “tipo nacional” e que o “heróismo” do estadista moderno era multiplicar uma população pequena em poucos dias.

Ora, se a imigração era europeia, o “tipo nacional” não seria comprometido porque o “tipo nacional” pensado por Alberdi era justamente o tipo europeu, como também pensou Varnhagen. E se ainda não era, deveria se tornar.

No dizer de Juan Bautista Alberdi, o que se chamava América independente não era mais que a Europa estabelecida na América e a revolução de então era o desmembramento de um poder europeu em duas metades que se manejavam por si mesmas; pois tudo na civilização americana era europeu, até seu “descobrimento” e seu nome. Os americanos eram, concluiu, europeus nascidos na América, com sangue, cor e tudo o mais, assim,

La prensa, la instruccion, la historia, preparadas para el pueblo, deben trabajar para destruir las preocupaciones contra el extranjerismo, por ser obstáculo que lucha de frente con el progreso de este continente. La aversión al extranjero es barbarie en otras naciones; en las de América del Sud es algo mas, es causa de ruina y de disolucion de la sociedad de tipo español. Se debe combatir esa



tendencia ruinoso con las armas de la credulidad misma y de la verdad grosera que están a alcance de nuestras masas. La prensa de iniciación y propaganda del verdadero espíritu de progreso debe preguntar a los hombres de nuestro Pueblo — si se consideran de raza indígena, si se tienen por indios *pampas* o *pehuenches* de origen, si se creen descendientes de salvajes y gentiles, y no de las razas extranjeras que trajeron la religión de Jesucristo y la civilización de la Europa a este continente, en otro tiempo patria de gentiles. (ALBERDI, 1866, p. 424)

As colocações de Alberdi nesse trecho das “Bases” e algumas de Varnhagen no *Discurso Preliminar* e no *Memorial* se aproximam. Ambos se opunham a um nacionalismo marcado pelo ódio ao estrangeiro e reconheciam o “tipo” nacional como de cariz fundamentalmente europeu. O estrangeiro poderia ser um *amigo* do Brasil.

Considerações finais

A experiência política de Brasil e Argentina foram diferentes. Enquanto a Argentina adotou o governo republicano, o Brasil inaugurou um Império conservando a mesma dinastia de ascendência europeia, mesmo assim, é possível estabelecer uma relação entre a formação das duas nações a partir da análise de obras de letrados destacados de ambas. Uma grande preocupação destes foi a organização político-administrativa de suas nações recém-independentes. Neste artigo destaquei dois deles, Varnhagen e Alberdi, cujas penas se debruçaram sobre esta tarefa tão premente em meados do século XIX.

A despeito das peculiaridades de formação dos países e também dos autores em questão, observou-se que os planos expostos no *Memorial orgânico* e em “Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina” compartilhavam de intentos em comum como a modernização e a difusão de uma ideia de civilização representada pelos valores europeus. Ainda que se reconhecendo americanos, Varnhagen e Alberdi viam na Europa o modelo a ser seguido por seus países, fazendo deles legítimos membros do conjunto das nações civilizadas do mundo. Nesse sentido, o *Memorial* e “Bases” tinham caráter de programa de ação, com a intenção de intervir diretamente na agenda política de seu tempo.

Referências

ALBERDI, Juan Bautista. Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina. In: _____. **Obras completas**. TOMO III. Buenos Aires: Imp., Lit. y Enc. de “la Tribuna Nacional” Bolívar 38, 1866.



BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. **Cartas do Solitário**. 4. ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1975.

BEIRED, José Luis Bendicho. Tocqueville, Sarmiento e Alberdi: três visões sobre a democracia nas Américas. **História**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 59-78, 2003.

CEZAR, Temístocles. Varnhagen entre os antigos, os modernos e os “selvagens”: estudo introdutório de “A origem turaniana dos tupis e dos antigos egípcios”. In: GLEZER, Raquel; GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal (org.). **Varnhagen no caleidoscópio**. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes, 2013.

COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL DE 1824. Constituição Política do Império do Brasil (25 de março de 1824). PARTE I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18340>. Acesso em: 10 abr. 2016.

FARIAS, Matías. El mercado, fase superior de la revolución. In: ALBERDI, Juan Bautista. **Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina**. Buenos Aires: Biblioteca del Congreso de la Nación, 2017.

HOBBS, Thomas. Do Estado. In: _____. **Leviatã, ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 2012.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

MOURA, Luís Cláudio Rocha Henriques de. **Ideias de nação na argentina, Brasil e Chile (1830-1860)**: Juan Bautista Alberdi, José Inácio de Abreu e Lima, Andrés Bello. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2013.

PAMPLONA, Marco. Ambiguidades do pensamento latino-americano: intelectuais e a ideia de nação na Argentina e no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 3-31, 2003.

PRADO, Maria Lígia. Para ler o *Facundo* de Sarmiento. In: _____. **América Latina no século XIX**: tramas, telas e textos. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

RICUPERO, Bernardo. As nações do Romantismo argentino. In: PAMPLONA, Marco; MÄDER, Maria Elisa. **Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas**: região do Prata e Chile. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

STAROBINSK, Jean. A palavra civilização. In: _____. **As máscaras da civilização**: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

TURIN, Rodrigo. Alegorias do selvagem: a escrita do outro e a construção de si. In: _____. **Tessituras do tempo**: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **Memorial orgânico**. Em que se insiste sobre a adoção de medidas de maior transcendência para o Brasil. Madrid: Imprensa da Viúva de D. R. J. Dominguez, 1850.

_____. **História Geral do Brasil**. TOMO II. Madrid: Imprensa de J. del Rio, 1857.



_____. **Correspondência ativa**. Rio de Janeiro: INL, 1961.

_____. **Memorial orgânico que à consideração das Assembleias geral e provinciais do Império, apresenta um brasileiro**. Dado a luz por um amante do Brasil. Brasília: FUNAG, 2016.

VATTEL, Emmerich de. A nação considerada em si mesma (Livro I). In: _____. **O direito das gentes**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.

WASSERMAN, Claudia. A primeira fase da historiografia latino-americana e a construção da identidade das novas nações. **História da historiografia**, Ouro Preto, n. 7, p. 94-115, nov./dez. 2011.

WEHLING, Arno. **Estado, história, memória**: Varnhagen e a construção da identidade nacional. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. Integridade e integração: duas ideias-força de Varnhagen. In: LEITE, Sérgio Eduardo Moreira (Org.). **Varnhagen (1816-1878)**: diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: FUNAG, 2016.